



CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL
CNPJ: 01.639.708/0001-50

J45
b

Notificação de Retorno ao Trabalho Presencial

Ao Sr. Juliano Rafael T. Enamoto
Servidor da Câmara Municipal de Sapezal

Prezado(a) Senhor(a),

Conforme disposições previstas na Resolução nº 09/2023 que institui e regulamenta o regime de teletrabalho no âmbito da Câmara Municipal de Sapezal e, considerando o encerramento do período de concessão de teletrabalho previsto na Portaria nº 15/2024, **NOTIFICAMOS Vossa Senhoria para que retorne às atividades presenciais na sede da Câmara Municipal.**

Dessa forma, determina-se que o Senhor se apresente no local de trabalho no dia subsequente ao recebimento desta notificação, no horário regular de expediente, para o cumprimento de suas funções laborais.

Informamos que, temos ciência que o servidor notificado está em gozo de férias desde 23/09/2024, devendo ser considerado como primeiro dia útil subsequente ao recebimento da notificação o dia de seu retorno das férias, que deverá ocorrer em 03/10/2024.

Atenciosamente,

Sapezal/MT, 24 de setembro de 2024.


Antônio Rodrigues da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Sapezal



JULIANO RAFAEL TEIXEIRA ENAMOTO:02303778158
Assinado de forma digital por JULIANO RAFAEL TEIXEIRA ENAMOTO:02303778158
Dados: 2024.09.24 10:35:18 -04'00'